



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa

**PORTARIA Nº 55 de 2024**

**Sumula:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de contrato/ Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 64693/2024 conforme específica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 64693/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, cujo fornecimento será realizado pelas empresas credenciadas via chamamento público 002/2024, conforme a legislação vigente.

| Função                     | Nome Completo                      | Nº Matrícula |
|----------------------------|------------------------------------|--------------|
| <b>Gestor de Contrato</b>  | Guilherme Silva Luiz Carlos        | 352626       |
| <b>Fiscal de contrato:</b> | Francieli Schraiber Amaral Modesto | 351539       |
| <b>Fiscal Substituto:</b>  | Josiane Ribeiro da Cruz            | 353773       |

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 13 de Novembro de 2024.



**Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira  
Matrícula: 359926

Responsáveis pela fiscalização:

Francieli Schraiber Amaral Modesto  
Matrícula: 351539

Josiane Ribeiro da Cruz  
Matrícula: 353773

Documento Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos – Diretor geral SME  
Matrícula 352626 – Decreto 6324/2022

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

## Assinantes

- ✓ **mateus pierin meira**  
Assinou em 13/11/2024 às 14:59:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, mateus pierin meira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Josiane Ribeiro da Cruz**  
Assinou em 13/11/2024 às 16:41:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Josiane Ribeiro da Cruz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **FRAN S.A MODESTO**  
Assinou em 14/11/2024 às 08:36:01 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCIELI SCHRAIBER AMARAL MODESTO com o CPF \*\*\*.553.359-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, FRAN S.A MODESTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**  
Assinou em 14/11/2024 às 16:46:14 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF \*\*\*.259.249-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ednelson Queiroz Sobral**  
Assinou em 18/11/2024 às 10:44:58 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF \*\*\*.384.709-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**6WK****NM6****OXO****E0G**